



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF

L I D O  
Em, 14/12/15  
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 6457/2015 /2015  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes - REDE-DF)

Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo que envide esforços junto ao Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, visando a construção de quadra poliesportiva no Arapoangas, localizado em Planaltina - RA VI, Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu regimento, sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo que envide esforços junto ao Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, visando a construção de quadra poliesportiva no Arapoangas, localizado em Planaltina - RA VI, Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

Conforme estabelecido no artigo 217 da Carta Política "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um ...", inclusive com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, visando, entre outras ações, incentivar o lazer como forma de promoção social.

A quadra que ora se pretende ver construída servirá para realizar sonho dos praticantes do esporte, e tornará efetivo o comando Constitucional mencionado linhas volvidas, além de aumentar as possibilidades de diversão dos moradores.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem estar aos usuários da localidade aqui identificada e cumprir o estabelecido no artigo 217 da Carta Magna, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em

  
Deputado Claudio Abrantes  
Rede Sustentabilidade - REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6457/2015  
Folha Nº 01/01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 22/12/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
*IND* Nº 6457/2015  
Folha Nº 0249